



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 681, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 036/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha: 030 - 04.122.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO DA  
PROCURADORIA GERAL..... 4.550,00  
3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Ficha: 135 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA  
UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA 1.400,00  
3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

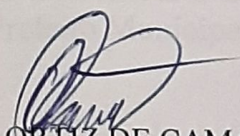
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE  
CONTINGENCIA..... -5.950,00  
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Junho de 2013.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume